



**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Câmara Municipal de Porto Murtinho**  
**ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA**  
**LEGISLATIVA DO ANO DE 2016**

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às 9h00min horas, na sede da Câmara Municipal de Porto Murtinho, reuniram-se os Vereadores, SIRLEY PACHECO – PSB, AILTON SACHES – PMDB, CARLOS HEITOR SANTOS DA SILVA – PT, SÉRGIO LUIZ BACHA – PDT, EDICARLOS OLIVEIRA LOURENÇO – PSDB, para realizar a 10ª Sessão Ordinária Legislativo do ano de 2016, sob a presidência da Vereadora SIRLEY PACHECO – PSB, observando a existência de quorum Declarou Aberta a Sessão Ordinária. A presidente solicitou a leitura das correspondências; C. I: 022/2016 “ausência da Vereadora Maria Donizete dos Santos”, C. I: 023/2016 “ausência do vereador Fábio Silva dos Santos” C. I: 024/2016 “ausência do vereador Marco Andrei Guimarães” Ofício nº 123/2016/GAB – Balanço Geral Consolidado referente ao exercício de 2015, Ofício nº. 286/SUNE/SEMADE convite para participar da Rota do Desenvolvimento, Ofício nº. 041/2016/Secretaria Municipal de Saúde solicitando o fornecimento de copos descartáveis e água mineral. Continuando a presidente abriu as considerações iniciais do pequeno expediente por cinco minutos sem direito a parte, os vereadores presentes fizeram o uso da palavra, em seguida foram aprovados as seguintes proposições: Indicação nº 003/2016 do vereador Carlos Heitor Santos da Silva, Indicação nº 002 – 003/2016 ambas do vereador Edicarlos Oliveira Lourenço. Prosseguindo foi dada a entrada no Projeto de Lei nº 006/2016 do Poder Executivo que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2017 e dá outras providências.” Continuando foram colocados para as apreciações e primeiras votações os seguintes Projetos de Leis: Projeto de Lei Nº. 004/2016 do Poder Executivo que “Altera a redação do artigo 1º da Lei Municipal 1.588 de 22 de dezembro de 2015, e dá outras providências.” Aprovado em primeira votação, Projeto de Lei Nº. 005/2016 do Poder Executivo que “Concede reposição Salarial inflacionária aos servidores públicos do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.” Aprovado em primeira votação, Projeto de Lei Nº. 006/2016 do Poder Legislativo que “Fixa subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Porto Murtinho – MS, para legislatura de 2017 a 2020, e dá outras providências.” Aprovado em primeira votação, Projeto de Lei Nº. 007/2016 do Poder Legislativo “Fixa subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS, para legislatura de 2017 a 2020, e dá outras providências.” Aprovado em primeira votação. Seguidamente a presidente solicitou a abertura da Sessão Extraordinária para apreciação e segunda votação dos Projetos de Lei acima relacionados. Informamos aos vereadores que o uso das palavras nas considerações finais estará a disposição de todos em áudio na Secretaria desta Casa de Leis, conforme solicitação da presidente. Nada mais havendo e digitando-se a presente Ata que lida e achada em conformidade será assinada por todos os Vereadores presentes.

Sala das Sessões, 19 de Abril de 2016.

Vereadora Presidente SIRLEY PACHECO

Rua Dr. Costa Marques, 400 – Centro – Caixa Postal 12 – CEP 79.280-000 - PORTO MURTINHO – MS.  
Fone/Fax: (67) 3287-1277 – E-mail: camara-murtinho@hotmail.com



**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Câmara Municipal de Porto Murtinho**

Vereador Secretário AILTON SANCHES

Vereador CARLOS HEITOR SANTOS DA SILVA

Vereador SÉRGIO LUIZ BACHA

Vereador EDICARLOS OLIVEIRA LOURENÇO